



**PROJETO DE LEI Nº 14A/2022,
DE 11 DE ABRIL DE 2022**

Institui o Dia Municipal do Motociclista de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído e incluído no calendário de datas e eventos do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG o “Dia Municipal do Motociclista de Santa Rita do Sapucaí/MG”, dia 27 de julho, cuja comemoração ocorrerá no último final de semana do mês de julho.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 11 de abril de 2022.


Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Vereador



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora e senhores vereadores,

Este projeto tem a intenção de instituir e incluir no calendário de datas e eventos do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG o “Dia Municipal do Motociclista de Santa Rita do Sapucaí/MG”, dia 27 de julho, cuja comemoração ocorrerá no último final de semana do mês de julho.

O Dia do Motociclista é a celebração da liberdade, da mobilidade, da economia, da amizade e de tudo mais que a motocicleta proporciona aos motociclistas.

Por isso, peço o apoio de meus pares para a aprovação deste projeto.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 11 de abril de 2022.

Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Vereador